



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 292, de 19 de abril de 1994.

Dá outra denominação à Rua Santos Dumont, nesta cidade e indica outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE,, DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

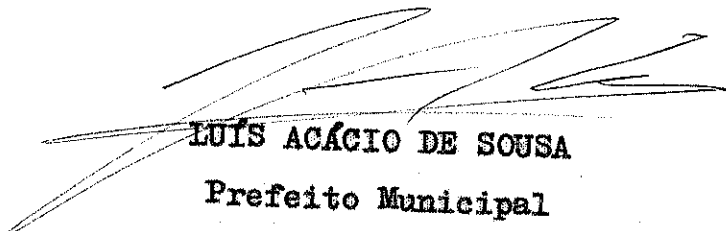
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica denominada de Avenida Antonio Joaquim de Sousa a atual Rua Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 2º - Torna-se-á sem efeito o diploma legal que instituiu a denominação anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 19 de abril de 1994.



LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal